



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 24 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 730

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Despacho de Julgamento	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Outros atos oficiais	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 711, de 20 de setembro de 2018

*(Designa a servidora pública municipal Daniela Renata Santana Ferreira para responder pela Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pela Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal efetiva Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, no período de 13 de setembro a 27 de setembro de 2018, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 10 712, de 20 de setembro de 2018

*(Designa Anael Junior Magri para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da*



*Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto durar o impedimento do titular Adriano Borges Domingos da Silva)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anael Junior Magri, RG n.º 34.548.546-4, CPF n.º 311.661.768-60, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 10 713, de 20 de setembro de 2018**

*(Designa a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka para responder pelo Expediente do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, enquanto durar o impedimento da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka, RG n.º 29.361.161-0, CPF n.º 287.170.118-09, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia, RG n.º 20.272.792-0, CPF n.º 159.290.758-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## **Edital de Audiência Pública**

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Data - 26 de setembro de 2018 – quarta-feira.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 19h00min

Votuporanga, 13 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 082/2018

Processo nº 287/2018 - Convite nº 009/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 009/2018 - Processo nº. 287/2018, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do Ginásio Esportivo - Jane Maria de Lacerda Soares (CSU), localizado na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho nº 3556, Bairro São João, nesta cidade de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Diego Andre Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF nº 345.307.098-41.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 20 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 15 de outubro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- HAVAN LOJADE DEPARTAMENTOS a ser implantado no imóvel com área de 13.500,00 m², área construída 6.661,34 m², localizado na Avenida Nasser Marão, esquina com a Rua Walfrido J. Farinazzo, Cadastros Municipais NE..11.11.10.02 e NE.11.11.10.03, registrado nas matrículas nº 61.740 e nº 29.259, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 19 de setembro de 2018.  
JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de outubro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 1.048,19m², localizado na Rua Pernambuco nº. 2275, esquina com a Rua Manoel Jacinto Muniz, Vila Muniz, Cadastro Municipal SE.11.09.11.05, objeto da matrícula nº. 50.886, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 20 de setembro de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA  
Secretário Municipal de Planejamento

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - CONVITE Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 300/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação das Provas Práticas, Avaliação Psicológica e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, bem como a correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos do Concurso Público Nº 003/2017 em andamento, com observância de todas as Leis relativas ao assunto, especialmente Municipais.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 07.061.037/0001-79 e CONSESP - CONCURSOS RESIDÊNCIAS MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 07.056.558/0001-38, e INABILITADA a empresa DIDÁTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ nº 26.812.069/0001-03.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 21/09/2018.



## SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de aparelho medidor de velocidade a laser, Estático/Portátil do tipo Pistola, por meio do convenio nº 107/2018 – Processo nº 166047/2018 firmado com o Detran/SP.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	TOTAL
01	034.001.464	UND	1	Equipamento medidor de velocidade do tipo estático/portátil, modelo pistola; Especificações técnicas: Peso aprox: 1,6Kg; Faixa de Leitura de Velocidade: 0 - 322 Km/h; Temperatura de Operação: de -10° C a 60° C; Alimentação: bateria recarregável de 7.4 Volts; Autonomia: 9 a 15 horas; GPS: embutido na unidade; Sistema Operacional: Linux; Ajuste automático do horário de verão; Resistente a chuva e poeira - IP55/NEMA 4; Comprovação do veículo infrator através de imagem e vídeo; Calcula a distância entre os veículos; Homologado pelo INMETRO; Levantamento estatístico, volumétrico e classificatório; Imagens coloridas de alta resolução; Mira telescópica a laser; Visualização das imagens e vídeo capturado na própria unidade; Opera com precisão em qualquer condição climática; Diferencia veículos pequenos de veículo grande selecionando automaticamente os limites máximos de velocidade para cada categoria; Flash anti-fuscante com acionamento remoto. Garantia mínima de 01 ano.	Laser Tech	R\$ 149.900,00

Pregão Presencial nº 233/2018 - Processo nº 283/2018. Valor global estimado: R\$ 149.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/09/2018.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Contratos

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de novo site para a Saev Ambiental.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2.018.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2018 – Processo nº 67/2018

Votuporanga, 19 de Setembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### Despacho de Julgamento

#### AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01

CONVITE Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de depósito em alvenaria com cobertura metálica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, A obra será executada no sistema Sul da SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

Acolhendo, na íntegra, o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata lavrada em 21 de setembro de 2018 e com fundamento no mesmo, DECIDO NÃO ACOLHER o recurso interposto pela licitante, MPAPALARDI ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, e MANTER a decisão proferida pela Comissão com inabilitação das empresas: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, por não atender o disposto no item 1.2.6 e 2.1 do Edital (Certidão de Regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) com validade vencida, não possuindo os benefícios da Lei 123/2006, e apresentou documentação sem autenticação, item 11 do Edital; CONSTRUTORA J. L. K. SOUZA LTDA por não apresentar a declaração prevista no item 1.2.9 do Edital (- Declaração de que a empresa licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal,

Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93), D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA, por apresentar a Certidão Simplificada da Jucesp com data de emissão superior a 60 dias, contrariando o item 2.2 do Edital e HABILITAR as licitantes: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA e MPAPALARDI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS –EIRELI.

Nesta oportunidade, designo o dia 28 de setembro de 2018, às 14h30, na Sede Administrativa da SAEV Ambiental, para abertura dos envelopes contendo proposta – Envelope nº 02, das empresas habilitadas. Publique-se.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de Setembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 61, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURILO PIMENTA DE MORAIS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, com início no dia 27 de setembro de 2018 e término no dia 11 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Jurídico Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de setembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de setembro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## Outros atos oficiais

### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de setembro de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 195/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 21 de setembro de 2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br